Ementa: solicita informa?es do Poder Executivo Municipal sobre a explora?o da atividade de taxista na cidade de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Solicitamos o envio de c?ia da legisla?o em vigor que regulamenta a explora?o da atividade de taxista no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

- Solicitamos que o Executivo Municipal informe quais os locais existentes na cidade rondonense que encontram-se regulamentados para atividade de t?i.

- E, ainda, qual o n?ero de taxistas que atuam em Marechal C?dido Rondon.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de Fiscalizar os atos realizados pelo Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento das autoriza?es para a explora?o da atividade de taxista, bem como saber qual legisla?o municipal est?sendo aplicada para esta atividade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Agosto de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador